



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 01 ao Contrato nº 50/2021/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 50/2021

OBJETO: Correção de redação. Contrato nº 59/2021.

A Diretora de Contratações e Aquisições em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (97077124);

RESOLVE ALTERAR CLÁUSULA 5.1 DO CONTRATO Nº 59/2021), nos seguintes termos:

1. **ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total estimado do Contrato é de **R\$ 7.410,96 (sete mil quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos)**, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária 2021/2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), nos termos abaixo:

2. **LEIA-SE:**

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total estimado do Contrato é de **R\$ 18.527,40 (dezoito mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária 2021/2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), nos termos abaixo:

Cristianne da Silva Antunes – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 08/12/2022, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **101266762** código CRC= **28173DCC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00201195/2022-66

Doc. SEI/GDF 101266762